

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito do município de Confins na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, Caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal-Confins-MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 01/09/2021 a 02/09/2021

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Hora
Evandro Carlos Da Costa	10885967	HHM-3163	736-62	24/08/2021	15:20
Hugo Alexandre Espindola Pessoa	10867652	QOE-2J49	555-00	19/08/2021	09:06
Unidas S.a	11775739	RMD-2A90	555-00	19/08/2021	09:08

Ulisses Soares Henrique

Diretor de Trânsito

Autoridade de Trânsito do Município de Confins